



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 010/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Hospital Municipal

Matrícula: 29286

E-mail: hospitalmunicipal@saogotardo.mg.gov

Endereço: Av. Rio Branco, nº 147

1. OBJETO:

1.1. SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, PARA USO NA COZINHA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se a necessário a aquisição de forma direta, para substituir as panelas de pressão industrial, que se encontram danificadas devidas ao tempo de uso, e considerando que todas as refeições são confeccionadas no Hospital Municipal, e devido ao uso diário tende a danificar ficando com tempo de vida menor, e por causa disso pode prejudicar a segurança e integridade dos funcionários que manuseiam, e a abertura de processo levaria muito tempo, já que não temos como substituir tais panelas.

2.2. Justifica – se que os preços estão dentro dos praticados em mercado, considerado como referência para tomada de decisões do julgamento dos orçamentos apresentados, e a aquisição dos materiais, encontram-se regulamentados na modalidade dispensada em razão do valor, nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 75 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de São Gotardo - Minas Gerais.

2.3. Diante da necessidade pode-se demonstrar que a escolha dos fornecedores é por se tratar de empresas idôneas, apresentar menor preço preenchendo os requisitos necessários para a aquisição do objeto, sendo que os preços são compatíveis com os praticados no mercado, possuindo habilitação, e atende às necessidades da administração, possuindo vasta experiência, competência e qualidade considerando que já forneceram materiais a esse Município.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
1	Panela de pressão Industrial de fechamento externo p/ uso profissional em alumínio, volume mínimo de 22 litros, deve ser 100% segura, sendo certificada pelo INMETRO e garantida do fabricante por dois anos. As alças da Panela são confeccionadas em baquelite, com designe anatômico que facilita o manuseio, resistem ao calor propagado pelas paredes das panelas ao serem levadas ao fogão. Borrachas de vedação e válvulas são de silicone que garante uma vedação perfeita, mesmo quando submetidas a altas funções em função do cozimento dos alimentos. Deve possuir as medidas aproximadas, podendo variar pouco para mais ou menos. Altura: 25 cm, Largura: 33 cm, Espessura: 4 mm, Comprimento: 48 cm, Capacidade: 22 Litros, Diâmetro Interno: 33 cm. <i>Produto estará sujeito a avaliação da conformidade conforme informação abaixo.</i> <i>Tipo de certificação: Segurança</i> <i>Registro Inmetro:</i>	02 unidades

Valor total: R\$ 1.118,00



4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega é de até no máximo 08 dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Compras, que será emitida pela SECRETARIA REQUISITANTE e deverá realizar a entrega dos materiais.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Entrega será no Hospital Municipal, e o recebimento será designado pelo servidor responsável pelo setor, de 07 as 16 horas de segunda a sexta-feira. Feriados e final de semana não recebemos mercadorias, a não ser seja combinado com servidor.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Hospital Municipal através de Marília Márcia Alves ou Geisimara Júnia Frazão.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega e o protocolo da nota fiscal devidamente quitada.

4.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários:
Manutenção do Hospital Municipal – Ficha: 954 - 02 010 002 10 302 0112 2742 33903000 - Material de Consumo. Fonte 1600 (Conta : 6240399)

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível: Considerando que o Município não possui contratos firmados para aquisição do objeto citado, sendo de prioridade Alta.

6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

6.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 15 de maio de 2025

Marília Márcia Alves Xavier
Coordenadora Geral da Administração Hospitalar

7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

São Gotardo/MG, 15 de maio de 2025

Débora Thaís Silva Alves Araújo
Secretária Municipal de Saúde

8. OBSERVAÇÕES:

